



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**  
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei n. 16 /2017.

CÂMARA DE VEREADORES  
**CÓPIA**  
Documento não deliberado  
sujeito a ser modificado ou  
retirado pelo autor

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR ESCRITURA PÚBLICA DE RESGATE DE ENFITEUSE CONSTITUÍDA DE TERRENO PERTENCENTE AO SEU PATRIMÔNIO A SUZANA NOBRE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que, tendo a Câmara Municipal de Vereadores aprovado, sanciona e promulga a presente Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar Escritura Pública de Extinção de Aforamento ou Enfiteuse constituído de um terreno foreiro pertencente ao patrimônio do Município, mediante o pagamento de laudêmio equivalente a 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor atual da propriedade, excluídas as benfeitorias, a **SUZANA NOBRE DA SILVA**, medindo, ao sul, dez metros, com igual largura de fundos, ano norte, e com treze metros da frente aos fundos, de cada lado, conforme matrícula n. 282 do Registro de Imóveis da Comarca de Arroio Grande.

**Art. 2º** - A beneficiária deverá arcar com o valor dos tributos, emolumentos e despesas devidas em razão da Escritura Pública de Extinção de Aforamento ou Enfiteuse a que se refere a presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, em

Luis Henrique Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Inácio Teixeira de Souza Lima  
Secretário Municipal da Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**  
Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,

Prazerosamente cumprimentamos Vossas Excelências, oportunidade em que encaminhamos o presente Projeto de Lei **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL OUTORGAR ESCRITURA PÚBLICA DE RESGATE DE ENFI-TEUSE CONSTITUÍDA DE TERRENO PERTENCENTE AO SEU PATRIMÔNIO A SUZANA NOBRE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O presente Projeto de Lei visa propiciar à beneficiária a regularização no registro de imóveis do lote urbano para viabilizar financiamento à reforma do imóvel construído sobre o terreno a que faz menção o Projeto de lei.

Todas as despesas necessárias para a escrituração serão de responsabilidade do titular ou cessionário do domínio útil do bem acima descrito.

Certos da especial atenção e aprovação do presente projeto, subscrevemo-nos.

  
Luis Henrique Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

Eu, Suzana Nobre da Silva, portadora do RG número 5009925231, CPF 32108230068, residente na rua Buenos Aires 402 apartamento 104 , bairro Jardim Botânico, Porto Alegre, RS , venho através deste requerer a extinção da enfiteuse que recai sobre o imóvel de matrícula 282 do registro de Imóvel de Arroio Grande situado na rua Dom Pedro Primeiro número 450, Arroio Grande, RS a qual existe há mais de 40 anos.

*Suzana Nobre da Silva*  
Suzana Nobre da Silva

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2017.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
ARROIO GRANDE



Ofício do Registro de Imóveis

Registrador

**CERTIDÃO**

Registrador Substituto  
Maria Geni L. dos Santos

Bel. Guilherme Brum de Barros - Oficial Designado

USANDO da faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido.  
CERTIFICO que, revendo em meu cartório o livro 2 - Registro Geral - verifiquei constar a matrícula do teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE

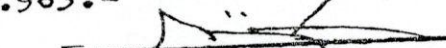
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



MATRICULA



ARROIO GRANDE, 24 de junho de 1.976

FLS.	MATRICULA
1	282

**IMÓVEL:** Uma casa de alvenaria, para moradia, situada nesta cidade a rua D. Pedro I, sob nº 450, e seu respectivo terreno foreiro a Prefeitura Municipal, medindo, ao sul, pela mencionada rua, dez metros (10m), com igual largura no fundo, ao norte, por onde linda com propriedade de João Villarcy Guillamelau e com treze metros (13m) da frente aos fundos, de cada lado, limitando-se a leste com imóvel de João Corrêa e a oeste com imóvel deste espólio, no valor de sessenta mil cruzeiros (Cr\$60.000,00).-  
**PROPRIETÁRIO** - Espólio de DARCY EMILIO SALLABERRY DA SILVA.-  
**TITULO ANTERIOR** - Transcrição numero 12.490, às folhas 107v/108, do livro 3-Q, em data de 16 de julho de 1.963.-  
O Oficial 

R-1/282 - Em 24 de junho de 1.976  
**TITULO** - Meação - Formal de partilha passado a 29 de outubro de 1.975, subscr. pelo Escr. Judicial d/Comarca José Carlos Silva de Souza, e assinado pelo Dr. Juracy Vilala de Souza, com sentença de data e 29 de setembro de 1.975.-  
**ADQUIRENTE** - DOLORES NOBRE SALLABERRY DA SILVA, brasileira, viúva, doméstica, residente nesta cidade, CPF-049490480/15.-  
**TRANSMITENTE** - Espólio de DARCY EMILIO SALLABERRY DA SILVA.  
**OBJETO** - O imóvel acima matriculado.-  
**VALOR** - Cr\$60.000,00.  
**CONDIÇÕES** - Não tem  
Registrado por  Oficial 

R-2/282 - Em 13 de março de 2015. - Pren. nº62.981, em 13 de fevereiro de 2015.-  
**TITULO E FORMA** - Herança - Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 05 de fevereiro de 2015, pelo Tabelião d/Comarca Bel. Amadeu Ewald da Silva, livro 065-T, às folhas 098/103v, sob número de ordem 10.488. -  
**ADQUIRENTE:** SUZANA NOBRE DA SILVA, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, inscrita no CPF nº. 321.082.300-68, portadora da carteira de identidade nº. 5009925231-SSP/RS, residente e domiciliada Rua Buenos Aires, nº 402/104, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua procuradora Sra. NAIRA TEREZINHA SCHOLL TEIXEIRA, identificada e qualificada na Escritura.-  
**TRANSMITENTE:** DOLORES NOBRE SALABERRY DA SILVA - SUCESSÃO - CPF nº. 284.182.390-34.-  
**ADVOGADA ASSISTENTE:** Bel. LUIZ GONZAGA SALVADÉ BARBOSA, inscrito na OAB/RS sob nº. 49.901, identificado e qualificado na Escritura.-  
**OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula, registro sob R-1/282, fls.1, Lº.2.-  
**VALOR:** R\$ 46.190,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa reais).- Valor fiscal R\$ 46.190,00 (quarenta e seis mil, cento e noventa reais).-  
**CONDIÇÕES:** Não tem.- Apresentados na Escritura.- Certidão negativa de débitos de tributos municipais do Espólio, certidão negativa de débitos de tributos estaduais do Espólio e conjunta negativa de débitos

— CONTINUA NO VERSO —



REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARROIO GRANDE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

13

março

15

FLS.

014

MATRICULA

282

relativos de tributos federais è a divida ativa da União do Espólio, Guia do ITCD sob nº.949.690.-

Oficial .Ajudante

*[Handwritten signature]*

Emolumentos: R\$ 280,90. Selo Digital nº 0014.06.1200003.01295 - R\$ 5,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,60. Selo Digital nº 0014.01.1200003.49117 - R\$ 0,30.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que, a presente cópia xerográfica é reprodução autêntica da matricula nº 282, deste Serviço Registral, com 2 página(s).

Arroio Grande/RS, 16 de março de 2015.

*[Handwritten signature]*

Oficial e/ou Substituto

**Maria Gení L. dos Santos**  
1ª Ajudante Substituta

CONTINUA A FICHA N.º

REGISTRO DE IMOVEIS

Guilherme Brum de Barros